



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI Nº 69/2024

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Conceição Lorenc de Almeida**”, o logradouro público que faz a ligação entre a Rua Alcides Alves Neto, nº 75, ao imóvel localizado na Avenida Francisco Rodrigo, nº 260, no Distrito de Barra Alegre.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de abril de 2024.

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Urbanismo

Para Fins de Parec
em: *12* / *04* / *24*
Prazo para Parec:
22 / *04* / *24*



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Conceição Lorenc de Almeida**”, o logradouro público que faz a ligação entre a Rua Alcides Alves Neto, nº 75, ao imóvel localizado na Avenida Francisco Rodrigo, nº 260, no Distrito de Barra Alegre.

A denominação ora proposta – “**Rua Conceição Lorenc de Almeida**” – visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via já é conhecida e identificada pela população.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]